

***Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 20 de fevereiro de 2014.***

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araujo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (58). Havendo número regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a finalidade de apreciar em primeiro turno a PEC nº 136/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 204 da Constituição do Estado da Bahia”. Em seguida, fez a leitura de requerimento, assinado por mais de 21 Srs. Deputados, com base no que dispõe o inciso II do art. 92 do Regimento Interno, requerendo a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento daquela, com o objetivo de apreciar a Proposta de Emenda Constitucional nº 136/2014 de autoria do Poder Executivo. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve manifestação de orador. No horário das Lideranças Partidárias, no tempo destinado ao PSDB/PTN, o Deputado Adolfo Viana falou sobre a reportagem apresentada pela *TV Record* sobre o Município de Pilão Arcado e estavam na expectativa do julgamento do atual Prefeito quanto às irregularidades cometidas, para que então o Prefeito legítimo possa assumir. O Deputado Bruno Reis disse que as manobras utilizadas feriam o Regimento Interno e por isso iriam à Justiça, com o objetivo de barrar a tramitação a PEC 136/2014, pois estava com “vícios”. No tempo destinado ao PMDB/PSB, o Deputado João Carlos Bacelar informou que a Bahia é o estado com maior número de analfabetos absolutos, demonstrando que o Governo Wagner é um fracasso na área de educação. Finalizando, comentou e criticou o método arcaico de matrícula utilizado pelo Estado, fato veiculado em todos os jornais. O Deputado Elmar Nascimento também tratou sobre o trâmite da PEC 136/2014, ressaltando que são inúmeras as transgressões ao Regimento Interno. No tempo destinado ao DEM, o Deputado Paulo Azi solicitou a interrupção da

tramitação da PEC 136 e gostaria de saber do Governo qual o motivo de tanto açodamento. Prosseguindo, disse que não houve qualquer debate sobre o buraco bilionário do fundo previdenciário e a as consequências sobre a mudança de aplicações dos royalties, fato que trará consequências ao futuro governo. Foi aprovado em plenário requerimento de prorrogação da sessão por até seiscentos minutos. ORDEM DO DIA – Em primeira discussão e votação foi aprovada a PEC nº 136/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 204 da Constituição do Estado da Bahia”. Usaram da palavra para discutir o projeto os seguinte Srs. Deputados: Paulo Câmera, Álvaro Gomes, Zé Raimundo, João Carlos Bacelar, Sandro Régis, Gaban, Adolfo Viana, Carlos Geilson, Bruno Reis, Coronel Gilberto Santana, Pedro Tavares e Elmar Nascimento. Em discussão e votação foi aprovado o PR nº 2.254/2014, procedente da Mesa Diretora, que “Extingue as funções comissionadas - símbolo FC - dos Gabinetes da Assembleia Legislativa que indica, e dá outras providências”, tendo como relator o Deputado Sidelvan Nóbrega. A sessão foi suspensa algumas vezes e foram diversas as solicitações de *quorum* para continuidade da sessão e para votação das matérias. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Capitão Tadeu, Herbert Barbosa, Marquinho Viana, Rogério Andrade e Targino Machado (02).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -